



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto De Resolução 04/2023

INSTITUI O DIPLOMA "PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO CIDADE LIMPA".

Art. 1º Institui o Diploma "Programa de Conscientização Cidade Limpa", em alusão ao o dia 16 de maio em que se comemora o Dia do Gari.

Parágrafo único – O evento homenageará os profissionais que atuam nos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo, incentivando o desenvolvimento de ações efetivas de sustentabilidade na área de limpeza urbana dos bairros e comunidades do Município.

Art. 2º Na referida data, poderão ser firmadas parcerias para promover ações voltadas à conscientização da importância das categorias para sociedade, dentre elas: palestras de conscientização da população sobre a importância dos profissionais no seu cotidiano.

Art. 3º A conscientização e mobilização da população serão promovidas de forma gratuita pelo Poder Público ou pelas entidades da sociedade civil, com o intuito de conscientizar, através de:

I. I. Palestras de conscientização da população sobre a importância do Profissional no seu cotidiano;

I. II. Informar sobre a importância de uma cidade limpa, utilizar corretamente os sistemas de deposição, coleta e reciclagem do lixo, evitando sua deposição de forma inadequada nas vias e demais locais públicos.

Art. 4º Atividades a serem desenvolvidas, terão como público adultos e crianças:

I. Exposições de objetos fabricados com materiais reciclados e recuperados do lixo;

II. Coleta de materiais recicláveis na comunidade e seu encaminhamento para as cooperativas de reciclagem de materiais;

III. Oficinas de artesanato produzido a partir de materiais reciclados;

IV. Palestras sobre a importância da correta destinação e tratamento do lixo e da reciclagem de materiais.

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



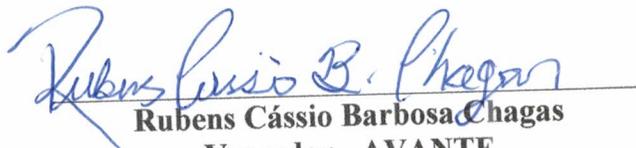


CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Art. 5º A Câmara Municipal de Pentecoste poderá conferir homenagens a estes trabalhadores em sessão solene que será realizada dia 16 de maio.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pentecoste-CE, 24 de abril de 2023.


Rubens Cássio Barbosa Chagas
Vereador - AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, tem por objetivo criar uma data comemorativa para homenagear os Garis, bem como inteirar a população, da importância da categoria para o Município.

Tal iniciativa mostra-se pertinente visto que não há dúvidas sobre a relevância da classe, a qual muitas vezes encontra-se desprestigiada, para a sociedade. Vale destacar que em âmbito nacional já se comemora o dia do Gari em 16 de maio, embora ainda não exista legislação federal dispondo sobre esta importante data comemorativa, vindo este projeto apenas incluir no calendário municipal tal data.

O nome profissional de GARI é em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, que, em 1876, assinou contrato com o Ministério dos Negócios do Império para executar os serviços de limpeza da cidade do Rio de Janeiro. Ele costumava reunir seus funcionários para limpar as ruas após a passagem de cavalos, o que era muito comum na época.

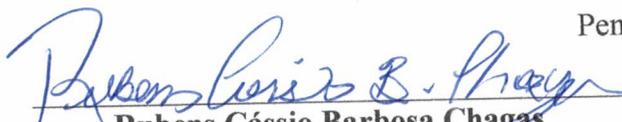
Assim, foi instituído em 1962, através da Lei Estadual 212, sancionada pelo então Governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, o Dia do Gari, cuja primeira comemoração foi em 16 de maio de 1963.

A aprovação deste projeto pelos nobres colegas seria uma justa homenagem a estes Municípios que trabalham de sol a sol para que tenhamos nossas ruas, praças e cidade limpa. Sabidamente, a atividade dos Garis traz grandes benefícios aos municípios, uma vez que atua na coleta de lixo e rejeitos, os quais podem trazer danos à saúde pública dos habitantes de Pentecoste.

Apresento o Projeto de Resolução em apreço a esta Casa Legislativa, visando que, com a sua aprovação, possa-se realizar um ato simbólico de homenagem aos profissionais abrangidos, incluindo a data comemorativa no calendário do município.

Há que se contar com a participação de todos. Há que se conscientizar.

Pentecoste, 24 de abril de 2023.


Rubens Cássio Barbosa Chagas
Vereador - AVANTE